



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Ibitinga, 19 de junho de 2019.

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE PROJETO.

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 2701/2019
Data: 19/06/2019 Horário: 14:48
Legislativo - OFC 76/2019

Excelentíssimo Presidente,

Considerando o Projeto de Lei Complementar de autoria do Vereador José Aparecido da Rocha, protocolado nesta Casa de Leis sob o **PLO Nº 84/2019 – Dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação da caderneta de vacinação infantil nos atos de matrícula e rematricula em creches e escolas das redes de ensino público e privado**, o qual se encontrava sob análise desta Comissão, está com seu prazo esgotado dentro da Comissão e, conforme estabelece o Regimento Interno, a propositura está sendo devolvida sem a análise do relator.

Respeitosamente,



MARCO ANTÔNIO DA FONSECA

Presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação.

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP

